Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 02
PROC. Nº PL 22/15

PROJETO DE LEI Nº 22/15 – DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual ao subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica concedido aos Vereadores da Câmara Municipal de Dracena, 7,68% de reposição salarial, com vigência a partir de 1º de março de 2015, como forma de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Artigo 73, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O Índice Inflacionário fixado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) do IBGE no mês de fevereiro, medido entre 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, foi de 7,68%.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº. 101/2000 de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e obedecem aos percentuais limitadores fixados por essa Lei, pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 09 de março de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Claudevi Oliveira da Silva Júnior
= Vice-Presidente =

Rodrigo Rossetti parra
= 1º Secretário =

Ailton Oscar Lorensetti
= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: FRANCISCO E A ROSSI 09/MAR/2015 16:04 000070667

FL. Nº 03
PROC. Nº PC 22/15

Anexo I

Salário de Vereador	Salário de Vereador + reposição 7,68
R$=4.154,33 - (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)	R$=4.473,38 - (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)
Salário do Presidente	**Salário de Presidente + reposição 7,68**
R$=5.089,37 - (cinco mil, oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)	R$=5.480,23 - (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos)

Câmara Municipal de Dracena Pres.: FRANCISCO E A ROSSI 09/MAR/2015 16:04 0000070667